

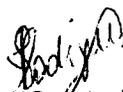
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO N.º 004/ 2005 – CEDCA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 1.174, de 29 de agosto de 2000, após deliberação em reunião ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2005, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto "Adolescente em Ação", do município de Ponte Alta do Tocantins, para utilização de recurso do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente - FECA, no valor de seis mil e quinhentos reais (R\$ 6.500,00).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Janaína Costa Rodrigues

Presidente